



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5121

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 03/12/1998

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 24/98. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Yasuhiko Tsukazaki.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 59

Número de folhas: 11

RESOLUÇÃO № 24/98

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Ex: 70.1
Ordem: 59
nº fcs: 09



23.12.98

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/98

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

CONCEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.
YASUHIKO TSUKAKOSHI

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 03/12/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - Ónica 23-12-98
- 4 - Entregue em: 09.04.99.
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

RESOLUÇÃO N.º 24/98

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr.Yasuhiko Tsukazaki o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros , pelos seus revelantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de dezembro de 1998.

Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sebastião Ildeu Maia
1º SECRETÁRIO

JORNAL 16 NOTÍCIAS 01.01.99



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N.º 24/98

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Yasuhiko Tsukazaki o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Dezembro de 1998.

Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sebastião Ildeu Maia
1º SECRETÁRIO



JOÃO HAMILTON
LIMA, ALEMAM

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/1998.

Concedendo Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), Aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Yasuhiko Tsukazaki, Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobre maneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 03 de Dezembro de 1998.

[Signature]
JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESP E G A L

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

J. Henrique

Somos Pela Aprovação

O projeto de Resolução é legal e
constitucional.

Emanoel J.

X

F

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

ÓNICA
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

YASUHIKO TSUKAZAKI

Estado Civil - casado

Data de Nascimento: 09/12/51

Naturalidade : Suzu-shi - Ishikawa-Ken - Japão

NACIONALIDAD JAPONESA

Entrada no Brasil - 03/84 - Vista e permanente

Teletouch -

ÁREA DE ATUAÇÃO

Direito / Administração

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Bacharel em Direito pela Universidade de Tóquio - Japão em março de 1876

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

04/76 - Ingressou na Fuji Electric CO., Ltd., uma sociedade constituída conforme a legislação do Japão, estabelecida em 12-1, U-Chome, Chiyoda -Ku, Tóquio, Japão.
Atuou no Setor de Planejamento,

03/77 - Promovido a chefe do Depto. de Planejamento

04/78 - Transferido para o Depto. de Finanças e Contabilidade da fábrica Matsumoto , em Nagano -
Ken , Japão e promovido a Subgerente do mesmo.

08/82 - Foi promovido a Gerente do Depto. de Finanças e Contabilidade da Fábrica Matauapava.

03/84 - Transferido para a subsidiaria brasileira Fuji Electric Nordeste S/A - FUJINOR , com sede a Rua Guajajaras 1707 , Barro Preto , Belo Horizonte , ocupando o cargo de Assessor de Planejamento.

02/88 - Após quatro anos de atuação no Brasil, conforme legislação vigente, foi lhe concedido o visto permanente e na AGO, neste ano foi eleito Diretor Administrativo. Desenvolveram as seguintes atividades: Adoção de novas tecnologias, fabricação de novos produtos, melhoria de qualidade das rotinas técnicas e administrativas. Organização e controle do Setor Administrativo. Informatização dos Setores, reduzindo custos e aumentando a rentabilidade da empresa. Coordenação de todos os processos jurídicos junto a advogados brasileiros.

04/91 Foi eleito Diretor Presidente da Fujinor através da AGO, deste ano.

01/98 - Planejou, implantou e certificou a Ensinor pela NORMA 150.0003

No 102 1910 - 2 Blue

56: 52, p. 12 -

ESTADO DE SÃO PAULO - VEREADOR ACEMAR RICALHO

T R A D U C A O

Extrato de Registro Civil

Nome : Yasuhiko Tsukazaki
Domicilio Permanente : Ichiaza 37, Kitakata, Uedomachi, Suzu-shi,
Chefe da Familia : Ishikawa-ken
Pai : Yasuhiko Tsukazaki
Mãe : Yasuji Tsukazaki
Filiação : Yuriko
Data de Nascimento : Primeiro filho
Lugar de Nascimento : 9 de dezembro de 1951
Casado com Masako Ikaida Lugar de Nascimento : Suzu-shi, Ishikawa-ken
em 11 de outubro de 1977

Casou-se com : Masako
Pai : Shigeru Ikaida
Mãe : Mitsui
Filiação : Primeira filha
Data de Nascimento : 16 de abril de 1952
Lugar de Nascimento : Niigata-shi, Niigata-ken
Casada com Yasuhiko Tsukazaki em 11 de outubro de 1977

Pai : Keisuke
Mãe : Yasuhiko Tsukazaki
Data de Nascimento : 15 de abril de 1978
Lugar de Nascimento : Niigata-shi, Niigata-ken

Segundo filho : Takashi
Pai : Yasuhiko Tsukazaki
Mãe : Masako
Data de Nascimento : 30 de novembro de 1979
Lugar de Nascimento : Niigata-shi, Niigata-ken

Primeira filha : Noriko
Pai : Yasuhiko Tsukazaki
Mãe : Masako
Data de Nascimento : 18 de janeiro de 1983
Lugar de Nascimento : Niigata-shi, Niigata-ken

Certifico que o presente é extrato de registro civil original

Em 16 de fevereiro de 1984
a.) Matasaburo Tani
Prefeito da cidade de Suzu

DIRETOR PRESIDENTE DA FUSINOR S/A

AV. MAGALHÃES PINHEIRO, 3700
PONTO ALTO - M. CLÁUDIA - SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FRANCIS HENRIK AUBERT

Tradutor Público e Intérprete Comercial
para os idiomas Inglês e Norueguês

Matrícula JUCESP n.º 349

tradução/versão de/para Inglês/português
livro n.º 16CPF/MF n.º 469008868-04
n.º 2.762
folhas n.º 270

CERTIFICO E DOU FE, para os devidos fins, que nesta data
me foi apresentado um documento em idioma inglês com a
seguinte identificação - CERTIFICADO - que traduzo pa-
ra o vernáculo no seguinte teor: -----

F U J I E L E C T R I C C O., LTD. - Tóquio - Japão
Tóquio, 10 de dezembro de 1987

A quem possa interessar:

CERTIFICADO

Nome por extenso: Yasuhiko TSUKAZAKI

Data de nascimento: 9 de dezembro de 1951

Estado civil: casado

Lugar de nascimento: Suzu-shi, Ishikawa-ken, Japão

Filiação: Yasuji Tsukazaki e Yuriko Tsukazaki

Nome da esposa: Masako Tsukazaki

Data de nascimento: 16 de abril de 1952

Lugar de nascimento: Niigata-shi, Niigata-ken, Japão

Filiação: Shigeru Ikaida e Mitsui Ikaida

Filhos e data de nascimento:

1º filho: Keisuke Tsukazaki - 15 de abril de 1978

2º filho: Takashi Tsukazaki - 30 de novembro de 1979

1ª filha: Noriko Tsukazaki - 18 de janeiro de 1983

Escolaridade: Bacharel de Direito pela Faculdade de Di-
reito da Universidade de Tóquio. Colação
de grau em março de 1976.

Histórico profissional:

1. Geral

1.1 - 04/76 - Ingressou na FUJI ELECTRIC CO., LTD., uma
sociedade constituída e existente conforme a le-
gislação do Japão, estabelecida em 12-1, 1-chome,
Chiyoda-ku, Tóquio, Japão.

1.2 - 04/76 - Designado para o Depto. de Planejamento

1.3 - 03/77 - Promovido a Chefe do Depto. de Planejamen-
to1.4 - 04/78 - Transferido para o Depto. de Finanças e
Contabilidade da fábrica Matsumoto, em Nagano-ken,
Japão, e promovido a Subgerente do mesmo.1.5 - 08/82 - Promovido à Gerente do Departamento de Fi-
nanças e Contabilidade da fábrica Matsumoto, em
Nagano-ken, Japão.1.6 - 03/84 - Transferido para a subsidiária brasileira
FUJI ELECTRIC NORDESTE S.A. - FUJINOR, com sede
na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Ge-
rais, Avenida do Contorno nº 4924, Bairro Serra,
CEP 30110, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE PLA-
NEJAMENTO do sistema de "Joint Venture".1.7 - Indicado para o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO
da subsidiária brasileira FUJI ELECTRIC NORDESTE
S.A. - FUJINOR, desde que lhe seja concedido o
visto permanente pelo Governo do Brasil.

vas ou aperfeiçoadas, a fabricação de produtos novos e de melhor qualidade e o uso de materiais diversos.

- 2.2 - Como Chefe do Departamento de Planejamento, planejou, organizou e controlou os programas e sua execução, efetuando uma avaliação dos resultados, de modo a garantir o aperfeiçoamento dos produtos, a redução dos custos e, consequentemente, uma maior rentabilidade para a empresa.
- 2.3 - Como Subgerente do Departamento de Finanças e Contabilidade, gerenciou e controlou o desenvolvimento de programas financeiros e contábeis, instruindo o desempenho dos mesmos, tomando decisões para resolver problemas, tendo em vista a rentabilidade das atividades da empresa.
- 2.4 - Como Gerente do Departamento de Finanças e Contabilidade, gerenciou os resultados obtidos, elaborou relatórios e estatísticas, de modo a tornar viável uma estimativa geral das políticas aplicadas e sua interação com as políticas gerais da empresa.
- 2.5 - Como Assessor de Planejamento do Sistema de "Joint Venture", planejou, organizou e controlou o plano comercial e coordenou a política operacional entre a FUJI ELECTRIC CO., LTD. e os acionistas brasileiros.
- 2.6 - Como Diretor de Planejamento pretende executar as seguintes atividades:
a) elaborar um plano comercial anual
b) organizar e controlar o setor administrativo
c) coordenar as políticas operacionais entre a FUJI ELECTRIC CO., LTD. e os acionistas brasileiros.

Certifico que o precedente é uma declaração integral e verdadeira. FUJI ELECTRIC CO., LTD.

(ass. ilegível)

Yoshiaki Tsuboi, Gerente-Geral
Divisão de Operações Internacionais

LEGALIZAÇÃO DE FIRMA - Certificamos que a assinatura da pessoa infra-mencionada, apostada no documento anexo, é verdadeira e autêntica.

Nome da pessoa: Yoshiaki Tsuboi

Cargo: Gerente-Geral da Divisão de Operações Internacionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FRANCIS HENRIK AUBERT

Tradutor Público e Intérprete Comercial
 para os idiomas Inglês e Norueguês

Matrícula JUCESP nº 349

CPF/MF nº 469008968-04

Tradução/versão de/para Inglês/português
 livro nº 16 n.º 2.762

folhas nº 271

-----cont. das fls. 270 -----

- 2.1 - Executou, no Departamento de Planejamento, operações relacionadas com a adoção de tecnologias novas ou aperfeiçoadas, a fabricação de produtos novos e de melhor qualidade e o uso de materiais diversos.
- 2.2 - Como Chefe do Departamento de Planejamento, planejou, organizou e controlou os programas e sua execução, efetuando uma avaliação dos resultados, de modo a garantir o aperfeiçoamento dos produtos, a redução dos custos e, consequentemente, uma maior rentabilidade para a empresa.
- 2.3 - Como Subgerente do Departamento de Finanças e Contabilidade, gerenciou e controlou o desenvolvimento de programas financeiros e contábeis, instruindo o desempenho dos mesmos, tomando decisões para resolver problemas, tendo em vista a rentabilidade das atividades da empresa.
- 2.4 - Como Gerente do Departamento de Finanças e Contabilidade, gerenciou os resultados obtidos, elaborou relatórios e estatísticas, de modo a tornar viável uma estimativa geral das políticas aplicadas e sua interação com as políticas gerais da empresa.
- 2.5 - Como Assessor de Planejamento do Sistema de "Joint Venture", planejou, organizou e controlou o plano comercial e coordenou a política operacional entre a FUJI ELECTRIC CO., LTD. e os acionistas brasileiros.
- 2.6 - Como Diretor de Planejamento pretende executar as seguintes atividades:
 a) elaborar um plano comercial anual
 b) organizar e controlar o setor administrativo
 c) coordenar as políticas operacionais entre a FUJI ELECTRIC CO., LTD. e os acionistas brasileiros.

Certifico que o precedente é uma declaração integral e verdadeira. FUJI ELECTRIC CO., LTD.

(ass. ilegível)

Yoshiaki Tsuboi, Gerente-Geral
 Divisão de Operações Internacionais

LEGALIZAÇÃO DE FIRMA - Certificamos que a assinatura da pessoa infra-mencionada, apostada no documento anexo, é verdadeira e autêntica.

Nome da pessoa: Yoshiaki Tsuboi

Cargo: Gerente-Geral da Divisão de Operações Internacionais



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Vereador Tarcísio Iran Rêgo, tem a satisfação de convidá-lo(s) para participar da Sessão Solene deste Legislativo, a se realizar no dia 09 do corrente mês, às 19 horas e 30 minutos, ocasião em que será procedida a entrega do título de Cidadão Montesclarense ao Sr. Yasuhiko Tsukasaki, Digníssimo Diretor Presidente da Fujinor S/A, cuja outorga se deu através da Resolução nº 24/98, de autoria do Vereador Ademar de Barros Bicalho

Abril/1999